Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 21/11/2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Travessa Cap. Antônio David"**, a via pública cuja extensão se dá através da Avenida Cap. Antônio David, no Bairro Santa Rosa, limitando-se do lado direito - com a própria Travessa ora denominada; do lado esquerdo – com espólio Dr. Aldeci Torres, e nos fundos, com a Rua José Quirino de Sá.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente a regulamentação de vias públicas de nossa cidade, sobretudo, aquelas que já se encontram popularmente conhecidas, inclusive credenciadas em concessionárias e demais prestadoras de serviço público, que é o caso específico da referida travessa.

Desse modo, serão facilitados e disponibilizados os serviços aos cidadãos de forma oficial, a exemplo do que ocorre até hoje com a moradora da referida Travessa, a senhora Joselena Valgueiro. Para tanto, a Certidão de limites emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta, encontra-se em anexo a esta matéria.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à senhora Joselena Valgueiro Diniz Gomes.

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 21 de ~~janeiro~~ NOVEMBRO de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador

CERTIDÃO DE LIMITES

Declaro para os devidos fins que o imóvel situado na **TRA. CAP. ANTONIO DAVID, nº 02**, no Bairro **SANTA ROSA**, nesta cidade de Floresta, CEP: 56.400-000, cadastrado em nome de **JOSELENA VALGUEIRO DINIZ GOMES**, sob inscrição cadastral nº **1.04.012.04.0407.001**; medindo **15,00** mt de frente e **25,00** mt de comprimento; limitando-se do lado direito com Trav. Cap. Antonio David, esquerdo com Espolio Dr. Aldeci e fundos com a Rua José Quirino de Sá. Tudo conforme Cadastro Imobiliário do Município.

Floresta, 15 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal
Floresta Pernambuco

Vinicius William Novaes de Souza
Assistente Administrativo.